



**Atualização de factos relativos às atividades de comércio a retalho não sedentária exercida por
feirante e vendedores ambulantes
(n.º1 do art.º 6.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril)**

N.º de registo na DGAE

NIF/NIPC

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome / Firma

Tipo de atualização:

Alteração do endereço da sede ou domicílio fiscal

Alteração da natureza jurídica ou firma

Alteração do ramo de atividade

Admissão de novos colaboradores para o exercício da atividade

Afastamento de colaboradores que exerciam a atividade

Cessação da atividade

Novo endereço da sede ou domicílio fiscal e outros elementos de contacto

Domicílio fiscal/Sede

N.º de porta

Andar

Localidade

Código postal

--	--	--	--	--	--	--	--

Freguesia

Concelho

Distrito

Telefone/Telemóvel

E-mail



Nova natureza jurídica ou firma

Nome / Firma

Número de identificação (NIF / NIPC)

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial

Alteração do ramo de atividade

FEIRANTE

47810 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de produtos alimentares, bebidas e tabaco

AMBULANTE

47820 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares

47890 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de outros produtos

Admissão de novos colaboradores para o exercício desta atividade¹

Nome

NIF

NISS*

Nome

NIF

NISS

Nome

NIF

NISS

¹Deverá juntar prova da comunicação à segurança social da admissão de todos os trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor

* N.º de Identificação da Segurança Social

Afastamento de colaboradores que exerciam a atividade

Nome

NIF

Nome

NIF

Nome

NIF

Nome

NIF

Nome

NIF



Emissão de cartão e/ ou letreiro em suporte durável

Pretende cartão de feirante/vendedor ambulante em suporte durável? Não Sim

Identificação do(s) titular(es):

NIF										

Nome a figurar no cartão (max. 30 caracteres)

Deverá juntar uma foto tipo passe de cada titular, atualizada e devidamente identificada no verso

Pretende letreiro identificativo em suporte durável? Não Sim Quantos²?

² Não podem ser em n.º superior ao n.º de pessoas atrás indicado

Modo de pagamento (€ 15 por cada cartão e € 10 por cada letreiro solicitados)

- Cheque n.º _____ à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP, E.P.E.) no valor de € _____
- Vale postal n.º _____, em nome da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), no valor de € _____
- Numerário no valor de € _____ (opção apenas admitida quando o pedido do cartão de feirante/vendedor ambulante ou letreiro seja solicitado presencialmente)
- Pagamento efetuado na³ _____, no valor de € _____

³ Opção a assinalar quando o pedido é efetuado junto de uma entidade (Direção Regional de Economia, Câmara Municipal, Loja do Cidadão) que se responsabilize pelo envio à DGAE dos pagamentos rececionados

Autorizo a consulta de declaração de início de atividade (a preencher em caso de pessoa singular)

Assinatura do feirante/vendedor ambulante _____

Data: ____/____/____